

Informação nº 002/2026 / Engenharia - IRGA

À

CELICPROA: 25/1538-0001287-2Assunto: **Análise técnica CRE 0114/2025**

Serviço: Reforma do 32º NATE – Capivari do Sul

Encaminhamos a análise técnica dos documentos apresentados pela empresa Plano M Construtora Ltda conforme item 15.1.3 do edital.

15.1.3.1. será exigida a certidão de registro da pessoa jurídica no Conselho profissional competente, conforme discriminado no Anexo X - Folha de Dados (CGL 15.1.3.1)

Apresentou a certidão de registro de pessoa jurídica do CREA-RS com validade de 31/03/2026 conforme consta nas folhas 1126 a 1128.

15.1.3.2. declaração formal do licitante de que disporá, por ocasião da contratação, das instalações, aparelhamento e pessoal técnico considerados essenciais para a execução contratual, conforme discriminado no Anexo X – Folha de Dados (CGL 15.1.3.2), dentro do prazo previsto no Cronograma Físico-Financeiro; e indicação do Responsável Técnico pela licitação e execução da obra, consoante modelo constante no Anexo III – Declaração de Capacidade Técnico-Operacional e Indicação de Responsável Técnico;

Apresentou a declaração de capacidade técnica-operacional e indicação do responsável técnico, Engenheiro Matheus Waschow Minatto conforme consta na folha 1125.

15.1.3.3. comprovação da capacitação técnico-profissional, através de um ou mais atestados fornecidos por pessoa jurídica de direito público ou privado devidamente identificada e correspondente Certidão de Acervo Técnico – CAT registrados no CREA/CAU/CFT, nos termos da legislação aplicável, em nome do(s) responsável(is) técnico(s) e/ou membros da equipe técnica que participarão da obra, que demonstre a Anotação de Responsabilidade Técnica – ART, Registro de Responsabilidade Técnica – RRT ou Termo de Responsabilidade Técnica - TRT, relativo à execução dos serviços que compõem as parcelas de maior relevância técnica e valor significativo da contratação, conforme Anexo X – Folha de Dados (CGL 15.1.3.3);



OBS: Conforme CGL 15.1.3.3 da folha de dados, informa a exigência de comprovação de CAT limitada as seguintes parcelas em quantitativo **mínimo de 50% que corresponde**:

- Item 1 – Execução de estrutura metálica (**21,5 m²**)
- Item 2 – Execução de fundações (**21,5 m²**)
- Item 3 – Execução de piso porcelanato (**43,14 m²**)
- Item 4 – Execução de pintura (**85,50 m²**)

Profissional Matheus Waschow Minatto – CREA RS 220369

CAT 2043183 – (Folhas 1102 a 1121 e 1122 a 1124), registra os seguintes serviços com as respectivas quantidades.

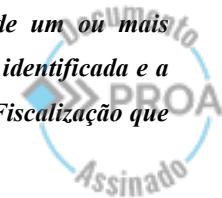
- Item 1 – Execução de estrutura metálica – folha 1102 - (**328,90 m²**)
- Item 2 – Execução de fundações - folhas 1103, 1104 - (**145,04 m²**)
- Item 3 – Execução de piso porcelanato – não consta execução deste serviço*
- Item 4 – Execução de pintura – folha 1111 – (**386,86 m²**)

* Contém nesta CAT execução de 133 m² de piso cerâmico esmaltado, que difere em questões técnicas de execução e qualidade de material, sendo o porcelanato de qualidade superior que necessita de pessoal qualificado para sua execução, além da utilização de equipamentos de corte e argamassa de melhor qualidade.

15.1.3.4. os responsáveis técnicos e/ou membros da equipe técnica elencados no item 15.1.3.3 deverão pertencer ao quadro permanente da empresa licitante na data prevista para entrega da proposta, entendendo-se, como tal, para fins deste certame, o sócio que comprove seu vínculo por intermédio de contrato social/estatuto social; o administrador ou o diretor; o empregado devidamente registrado em Carteira de Trabalho e Previdência Social; e o prestador de serviços com contrato escrito firmado com o licitante, ou com declaração de compromisso de vinculação contratual futura, caso o licitante se sagre vencedor desta licitação;

Apresentou Contrato Social da empresa sendo o Eng. Matheus Waschow Minatto único sócio, anexado nas folhas 1055 a 1070.

15.1.3.5. comprovação de capacidade técnico-operacional do licitante, através de um ou mais atestados fornecidos por pessoa jurídica de direito público ou privado devidamente identificada e a correspondente Certidão de Acervo Operacional (CAO), emitida pelo Conselho de Fiscalização que



a forneça, ou, para o(s) Conselho(s) que não forneça(m) a CAO, o(s) atestado(s) emitido(s) em nome do licitante deve(m) estar acompanhado(s) das Certidões de Acervo Técnico (CAT) emitidas em nome do(s) profissional(ais) vinculado(s) ao(s) referido(s) atestado(s) que tenha(m) executado a obra ou serviço de engenharia. O(s) atestado(s) deve(m) se referir à execução de obra ou serviço de engenharia, compatível em características, quantidades e prazos com o objeto da presente licitação, envolvendo as parcelas de maior relevância e valor significativo do objeto da licitação, assim consideradas as que tenham valor individual igual ou superior a 4% (quatro por cento) do valor total estimado da contratação, desde que previsto no Anexo X – Folha de Dados (CGL 15.1.3.5);

Este item não foi previsto na folha de dados, onde consta no CGL 15.1.3.5 “Não Aplicável”

15.1.3.6. declaração da licitante de conhecimento e vistoria técnica, conforme modelo constante no ANEXO II – DECLARAÇÃO DE CONHECIMENTO E VISTORIA TÉCNICA.

Apresentou a declaração conforme consta na folha 1097.

Considerações Finais

Foi comprovado na CAT os itens 1, 2 e 4, ficando sem comprovação a qualificação técnica em execução de piso porcelanato.

Parecer Final

A empresa não atendeu a capacidade técnica das quantidades mínimas do item 3. Sugerimos diligência para complemento de CAT com item faltante (Execução de piso de porcelanato).

Demais documentos estão de acordo.

Em 14/01/2026

Décio Collatto

Chefe de Divisão de Materiais e Serviços
Responsável Técnico CREA/RS 117.111

ID 4221818/01

CPF 613284300-06



Nome do documento: Informacao Engenharia 002 2026 25153800012872.doc

Documento assinado por

Décio Collatto

Órgão/Grupo/Matrícula

IRGA / DMS / 422181801

Data

14/01/2026 11:53:22

